



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



OFÍCIO Nº 142/2022 - SEMUS

Sítio Novo (MA), 18 de Maio de 2022

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto **ampliação e reforma do Hospital Público Municipal de Sítio Novo – MA**, conforme projeto básico/executivo em anexo.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 480.969,56 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

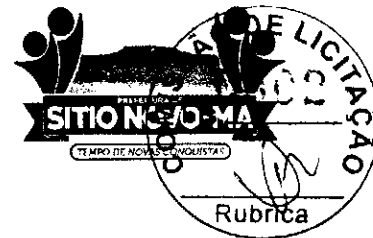
Eloides Ribeiro da Cunha Coelho
Secretário Municipal De Saúde

**EXMO. SR.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

*Recebido em
18/05/2022
Antonio*



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- a.1) Os atos constitutivos deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou da consolidação respectiva;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação);
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços **com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação**, abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia;
 - 1.1). No mínimo, (01) um Atestado//Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, que comprove que a empresa licitante tenha executado obra de construção com características de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto licitado;
 - 1.2) A comprovação das parcelas acima exigidas poderá ser atendida por atestado comprobatório de execução de obra caracterizada em espécie e quantitativo como similar, e que tenha demonstrado complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior encontram amparo na Súmula nº 263/TCU;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;

m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m.4) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

m.5) Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar o Município com a participação de empresas e profissionais que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00 resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Acompanhados obrigatoriamente dos Termos De Abertura e de Encerramento.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA em plena vigência, com base na Lei 8.666/1993 ou a apresentação do relatório completo quanto aos níveis de cadastramento da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

p.1) Para efeito de habilitação o Certificado de Registro Cadastral descrito no item supra, deverá ter sido emitido até o terceiro dia anterior à data da abertura do certame, conforme dispõe no Art. 22, §2º da Lei nº 8666/93.

q) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI).

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico pela elaboração da desta, rubricada em todas as páginas, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

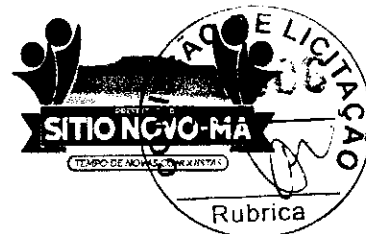
4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Sítio Novo (MA), 18 de Maio de 2022

**Eloides Ribeiro da Cunha Coelho
Secretário Municipal De Saúde**

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal**



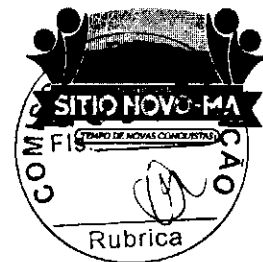
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO -
MA**

Projeto executivo de infraestrutura para
ampliação e reforma do hospital público
municipal de Sítio Novo - MA.

Sítio Novo-MA
maio de 2022



1 - APRESENTAÇÃO

O hospital público municipal é importante na configuração da assistência loco- regional, garantindo o acesso aos serviços de internação hospitalar, possibilitando o desenvolvimento integrado nas regiões de saúde e diminuindo as desigualdades regionais de assistência de baixa e média complexidade. Com isso, devido ao desgaste normal ocorrido durante o passar do tempo, houve a necessidade de uma reforma no hospital, além de pequenas amplexões, para garantir um ambiente mais adequado e agradável a população e seguindo as normas sanitárias.

2 - OBJETO

TEM POR OBJETO O PRESENTE PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

- Área do prédio a ser reformado= 1313,40 m².

3 - JUSTIFICATIVA

Com o passar do tempo o ambiente físico do hospital vai se desgastando como todo prédio público. Mas para que esse ambiente de grande relevância para a saúde pública proporcione um atendimento adequado a população e melhores condições de trabalho para os profissionais em geral, houve a necessidade de ampliação e uma reforma geral do prédio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



**MEMÓRIAL DESCRITIVO – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO
MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA**

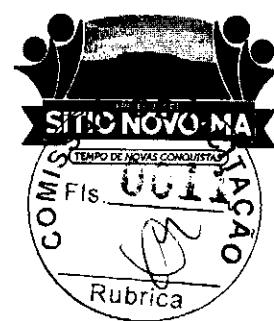
Sítio Novo – MA

2022

MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na ampliação e reforma do hospital público municipal de Sítio Novo - MA, com área total de 1313,40 m².

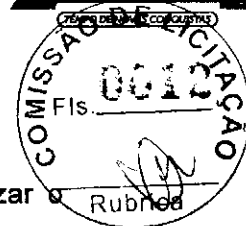
Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

487



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



2. JUSTIFICATIVA

A execução desta obra encontra justificativa na necessidade de revitalizar o ambiente proporcionando um atendimento de melhor qualidade para a população e melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde em geral.

142



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99) 3532-0071



3. OBJETIVO

O objetivo deste é a reforma do hospital público municipal de Sítio Novo - MA.

[Handwritten signature]

4. ESPECIFICAÇÕES

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

As placas de identificação das obras devem ser posicionadas em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

▪ DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições e retiradas devem ser executadas apenas as solicitadas em projeto e conforme não se danifiquem detalhes em estado bom de conservação.

Demolir parte da divisória do repouso feminino, para fazer um acesso.

Demolir parte da vedação do acesso das salas do laboratório, análises e sala de descarte. (detalhe 07 – projeto).

Demolir parte da vedação da lavanderia para fazer um passador de 0,80 x 0,80 m. (detalhe 09 – projeto).

▪ ESTRUTURA E VEDAÇÃO

As formas de madeira devem ser montadas de uma maneira que permita o ótimo lançamento, adensamento e acabamento dos elementos estruturais de concreto.

A armação dos elementos estruturais deve respeitar o tipo de aço requerido no projeto.

Após a concretagem dos elementos, deve ser feito um adensamento e acabamento adequado.

A alvenaria de vedação será feita com blocos cerâmicos de 9x19x19 cm, furados na horizontal devidamente alinhado e aprumado.

Construir uma parede de vedação para diminuir o banheiro da sala de guarda e distribuição. (detalhe 06 – projeto).

Vedar 2 janelas da parte frontal direita do hospital.

1002

Construir paredes de vedação para ampliação para a sala de análises clínicas. (detalhe 13 – projeto)

▪ **PISO E REVESTIMENTOS**

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

O revestimento cerâmico deve ser executado conforme não apresente diferença de nível entre as placas.

O revestimento cerâmico nas paredes deve ser executado com garantias que ele se apresente satisfatoriamente aderido e que o produto final apresente o requinte pretendido.

Um novo piso cerâmico deve ser colocado na sala de recepção e no banheiro da enfermaria clínica pediátrica.

Deve ser colocado piso cerâmico em um percentual de 10% das áreas em que o nível está diferente.

Deve ser feito a restauração de calçadas em um percentual de 30% do total da área dela, executando o piso da calçada com 4 cm de espessura.

▪ **ESQUADRIAS**

O posicionamento das esquadrias deve obedecer aos ângulos corretos e fixação com argamassa de cimento.

Diminuir a altura e colocar uma janela de correr na sala de guarda e distribuição.

Substituir todas as janelas danificadas por janelas de correr e janelas tipo maxim-ar e colocar soleira em granito.

Colocar uma porta corta-fogo na saída. (detalhe 08 – projeto).

Colocar Tela Mosquiteira Anti Inseto em Nylon em todas as janelas.

4492

▪ **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE À INCÊNDIO**

As instalações hidrossanitárias devem ser executadas de acordo com que não apresentem vazamentos.

Deve ser colocado uma bancada com cuba no centro cirúrgico.

Deve ser colocado tampas de concreto armado removíveis na lateral do hospital que recebe água pluvial.

Deve ser colocado 3 pontos de água com 3 torneiras, uma na sala de resíduos infectantes, uma na de resíduos comuns e uma na de higienização. (detalhe 10 – projeto).

Deve substituir as pias atuais da D.M.L na lavanderia por pias pequenas. (detalhe 11 e 12 - projeto).

▪ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas devem obedecer às normas técnicas vigentes no âmbito nacional.

▪ **COBERTURA**

Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento de águas pluviais, com vedação satisfatória.

Deve ser substituído 50% do forro existente por um novo forro de PVC.

Deve ser colocado mais 70% de madeiramento para apoiar devidamente as telhas de fibrocimento.

Deve ser substituída 50% da calha existente que esta danificada por uma nova.

MD



Deve ser substituído 100% do telhado existente por novas telhas de fibrocimento.

Deve ser impermeabilizado a parte frontal da varanda com manta asfáltica e também colocar calha e telha de fibrocimento. (detalhe 04 - projeto).

▪ PINTURA

As superfícies a serem pintadas devem ser lixadas anteriormente para garantir a aderência do produto utilizado como acabamento e a uniformidade em sua absorção.

O emassamento com massa látex deve ser feita em um percentual de 40% da área total das paredes.

A aplicação de tinta látex acrílico lavável deve ser feito em toda a totalidade das paredes.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071 			
OBRA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	maio-22		
MEMORIA DE CALCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	2,88	M²
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	8,40	M³
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	50,00	M²
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	50,00	M²
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	50,00	M²
3	ESTRUTURA E VEDAÇÃO		
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	12,00	M²
3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	6,00	M²
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	41,31	KG
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	166,91	KG

147



SÍTIO NOVO-MA (GOV. DE NOVA CONQUISTA) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071 SÍTIO NOVO-MA (GOV. DE NOVA CONQUISTA)			
OBRA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
PROPOSITOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	maio-22		
MEMORIA DE CALCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 M M - MONTAGEM. AF_12/2015	45,45	KG
3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	2,12	M³
3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	2,12	M³
3.8	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	2,58	M³
3.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	92,16	M²
4	PISOS E REVESTIMENTOS		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	10,72	M²
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	174,02	M²
4.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	1,69	M³

1492



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071 SITIO NOVO - MA			
OBRA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
PROPOSITOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	maio-22		
MEMORIA DE CALCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
4.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	5,10	M³
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	141,00	M²
4.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	3,34	M³
5	ESQUADRIAS		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	4,00	UN
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	6,00	UN
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	UN

1192



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071 			
OBRA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	maio-22		
MEMORIA DE CALCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	12,80	M²
5.5	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
5.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	47,85	M²
5.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	69,50	M
5.8	Tela Mosquiteira Anti Inseto em Nylon para janelas. Fornecimento e instalação	60,65	M²
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE À INCÊNDIO		
6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	7,00	UN
6.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00	UN
6.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00	UN
6.5	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN

442



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBRA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA		
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	maio-22		
MEMORIA DE CALCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6.6	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	9,00	UN
6.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	6,00	M
6.8	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	3,00	M
6.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	18,00	M
6.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	UN
6.11	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	UN
6.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_08/2021	1,00	UN

1407



SÍTIO NOVO-MA GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071 SÍTIO NOVO-MA GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO			
OBRA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA		
PROPOSNTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	maio-22		
MEMORIA DE CALCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC,SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	36,00	M
6.14	Chuveiro plástico sem registro	1,00	UN
6.15	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	10,00	UN
6.16	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,07m com furos	92,00	UN
6.17	Cantoneira de ferro em "L", 1" x 1" x 1/4"	73,70	M
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	6,00	UN
7.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	6,00	UN
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	27,00	UN
7.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
8	COBERTURA		
8.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	656,70	M²
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	662,70	M²
8.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	982,09	M²

1492



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBRA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA		
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	maio-22		
MEMORIA DE CALCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
8.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	1514,80	M²
8.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	54,00	M
8.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	21,00	M²
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	2816,48	M²
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	7041,20	M²

1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, ORSE - 03/2022

BDI = 30,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 844,73		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M²	2,88	R\$ 225,00	R\$ 293,31	R\$ 844,73	SINAPI	4813
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 3.368,54		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	8,40	R\$ 35,42	R\$ 46,17	R\$ 387,86	SINAPI	97622
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	50,00	R\$ 17,93	R\$ 23,37	R\$ 1.168,68	SINAPI	100388
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	50,00	R\$ 14,85	R\$ 19,36	R\$ 967,92	SINAPI	100389
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	50,00	R\$ 12,95	R\$ 16,88	R\$ 844,08	SINAPI	100330
3	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 15.970,56		
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	12,00	R\$ 96,30	R\$ 125,54	R\$ 1.506,44	SINAPI	92467

197



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, ORSE - 03/2022

BDI = 30,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	6,00	R\$ 54,42	R\$ 70,94	R\$ 425,65	SINAPI	92423
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,31	R\$ 15,47	R\$ 20,17	R\$ 833,09	SINAPI	92775
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,91	R\$ 12,41	R\$ 16,18	R\$ 2.700,22	SINAPI	92778
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 M - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,45	R\$ 10,47	R\$ 13,65	R\$ 620,33	SINAPI	92779
3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	2,12	R\$ 357,58	R\$ 466,14	R\$ 988,22	SINAPI	94971
3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	2,12	R\$ 187,09	R\$ 243,89	R\$ 517,05	SINAPI	103670
3.8	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	2,58	R\$ 64,24	R\$ 83,74	R\$ 216,06	SINAPI	94319

1472

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, ORSE - 03/2022

BDI = 30,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
3.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	92,16	R\$ 67,95	R\$ 88,58	R\$ 8.163,50	SINAPI	103328
4	PISOS E REVESTIMENTOS					R\$ 28.848,73		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	10,72	R\$ 28,46	R\$ 37,10	R\$ 397,72	SINAPI	87630
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	174,02	R\$ 49,87	R\$ 65,01	R\$ 11.313,13	SINAPI	87251
4.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M³	1,69	R\$ 319,85	R\$ 416,96	R\$ 704,66	SINAPI	87357
4.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	5,10	R\$ 305,25	R\$ 397,92	R\$ 2.029,41	SINAPI	87281

1487

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, ORSE - 03/2022

BDI = 30,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	141,00	R\$ 64,49	R\$ 84,07	R\$ 11.853,75	SINAPI	87266
4.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	3,34	R\$ 585,68	R\$ 763,49	R\$ 2.550,06	SINAPI	94990
5	ESQUADRIAS					R\$ 53.604,10		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 876,83	R\$ 1.143,04	R\$ 4.572,14	SINAPI	90844
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 807,28	R\$ 1.052,37	R\$ 6.314,22	SINAPI	90843

1602



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, ORSE - 03/2022

BDI = 30,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 762,98	R\$ 994,62	R\$ 1.989,24	SINAPI	90841
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	12,80	R\$ 589,00	R\$ 767,82	R\$ 9.828,10	SINAPI	94569
5.5	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.338,45	R\$ 1.744,80	R\$ 1.744,80	SINAPI	90838
5.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	47,85	R\$ 307,76	R\$ 401,20	R\$ 19.197,23	SINAPI	94570
5.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	69,50	R\$ 104,54	R\$ 136,28	R\$ 9.471,34	SINAPI	98689
5.8	Tela Mosquiteira Anti Inseto em Nylon para janelas. Fornecimento e instalação	M²	60,65	R\$ 6,16	R\$ 8,03	R\$ 487,03	MERCADO	PESQUISA
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE À INCÊNDIO					R\$ 28.410,50		

192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, ORSE - 03/2022

BDI = 30,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 362,98	R\$ 473,18	R\$ 946,36	SINAPI	86931
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 52,48	R\$ 68,41	R\$ 478,89	SINAPI	86906
6.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 105,68	R\$ 137,76	R\$ 551,06	SINAPI	86901
6.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 347,35	R\$ 452,81	R\$ 1.811,22	SINAPI	86895
6.5	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 1.094,76	R\$ 1.427,13	R\$ 4.281,39	SINAPI	93441
6.6	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 100,04	R\$ 130,41	R\$ 1.173,71	SINAPI	89957

1902

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, ORSE - 03/2022

BDI = 30,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	R\$ 43,86	R\$ 57,18	R\$ 343,06	SINAPI	91792
6.8	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	R\$ 70,99	R\$ 92,54	R\$ 277,63	SINAPI	91793
6.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	R\$ 60,56	R\$ 78,95	R\$ 1.421,03	SINAPI	91795

10/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, ORSE - 03/2022

BDI = 30,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
6.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 37,05	R\$ 48,30	R\$ 96,60	SINAPI	89707
6.11	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 12,56	R\$ 16,37	R\$ 32,75	SINAPI	89710
6.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 82,24	R\$ 107,21	R\$ 107,21	SINAPI	89985
6.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00	R\$ 31,98	R\$ 41,69	R\$ 1.500,81	SINAPI	91784
6.14	Chuveiro plástico sem registro	UN	1,00	R\$ 31,93	R\$ 41,62	R\$ 41,62	ORSE	02050/ORSE
6.15	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	10,00	R\$ 282,04	R\$ 367,67	R\$ 3.676,67	SINAPI	101909
6.16	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,60x0,80mx0,07m com furos	UN	92,00	R\$ 72,34	R\$ 94,30	R\$ 8.675,82	ORSE	11134/ORSE
6.17	Cantoneira de ferro em "L", 1" x 1" x 1/4"	M	73,70	R\$ 31,17	R\$ 40,63	R\$ 2.994,67	ORSE	07795/ORSE

1492

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPOSITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, ORSE - 03/2022

BDI = 30,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 5.877,99		
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00	R\$ 108,83	R\$ 141,87	R\$ 851,22	SINAPI	93128
7.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R\$ 15,06	R\$ 19,63	R\$ 117,79	SINAPI	97610
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	27,00	R\$ 138,75	R\$ 180,87	R\$ 4.883,61	SINAPI	93141
7.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 9,73	R\$ 12,68	R\$ 25,37	SINAPI	93653
8	COBERTURA					R\$ 203.313,39		
8.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	656,70	R\$ 1,08	R\$ 1,41	R\$ 924,56	SINAPI	97640
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	662,70	R\$ 61,49	R\$ 80,16	R\$ 53.120,95	SINAPI	96111
8.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	982,09	R\$ 21,15	R\$ 27,57	R\$ 27.077,34	SINAPI	92544

192



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 05/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2022, ORSE - 03/2022

BDI = 30,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
8.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	1514,80	R\$ 56,34	R\$ 73,44	R\$ 111.254,22	SINAPI	94207
8.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,00	R\$ 93,89	R\$ 122,40	R\$ 6.609,33	SINAPI	94228
8.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	21,00	R\$ 158,06	R\$ 206,05	R\$ 4.326,99	SINAPI	98547
9	PINTURA					R\$ 140.731,02		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	2816,48	R\$ 8,03	R\$ 10,47	R\$ 29.482,65	SINAPI	88495
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	7041,20	R\$ 12,12	R\$ 15,80	R\$ 111.248,37	SINAPI	88489
	TOTAL GERAL					R\$ 480.969,56		

4492



 SÍTIO NOVO-MA TERMO DE MONITORAMENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA CNPJ: 05.831.031/0001-84, CEP: 85925-000. FONE: (99)3532-0071								 SÍTIO NOVO-MA TERMO DE MONITORAMENTO	
OBJETO		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA									
PROponente		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA									
DATA		maio-22									
CRONOGRAMA											
ETAPA	DESCRIÇÃO	PESO	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	180 Dias	VALOR		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,18%	R\$ 844,73						R\$	844,73	
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0,70%	R\$ 3.368,54						R\$	3.368,54	
3	ESTRUTURA E VEDAÇÃO	3,32%	R\$ 15.970,56						R\$	15.970,56	
4	PISOS E REVESTIMENTOS	6,00%	R\$ 28.848,73						R\$	28.848,73	
5	ESQUADRIAS	11,15%	R\$ 32.162,46	R\$ 21.441,64					R\$	53.604,10	
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE À INCÊNDIO	5,91%		R\$ 28.410,50					R\$	28.410,50	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,22%		R\$ 5.877,99					R\$	5.877,99	
8	COBERTURA	42,27%		R\$ 24.397,61	R\$ 81.325,36	R\$ 81.325,36	R\$ 16.265,07		R\$	203.313,39	
9	PINTURA	29,26%					R\$ 59.107,03	R\$ 81.623,99	R\$	140.731,02	
TOTAL		100%	16,88%	16,66%	16,91%	16,91%	15,67%	16,97%	R\$	480.969,56	

1002



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	SIM

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI Onerado - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,90
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,10
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	26,58	28,45	31,48	30,36
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI:

BDI s/ desoneração:

23,94

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

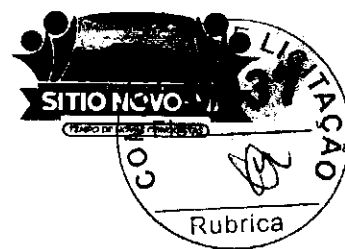
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Marcos André Oliveira Sousa
Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA-PI: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO-MA

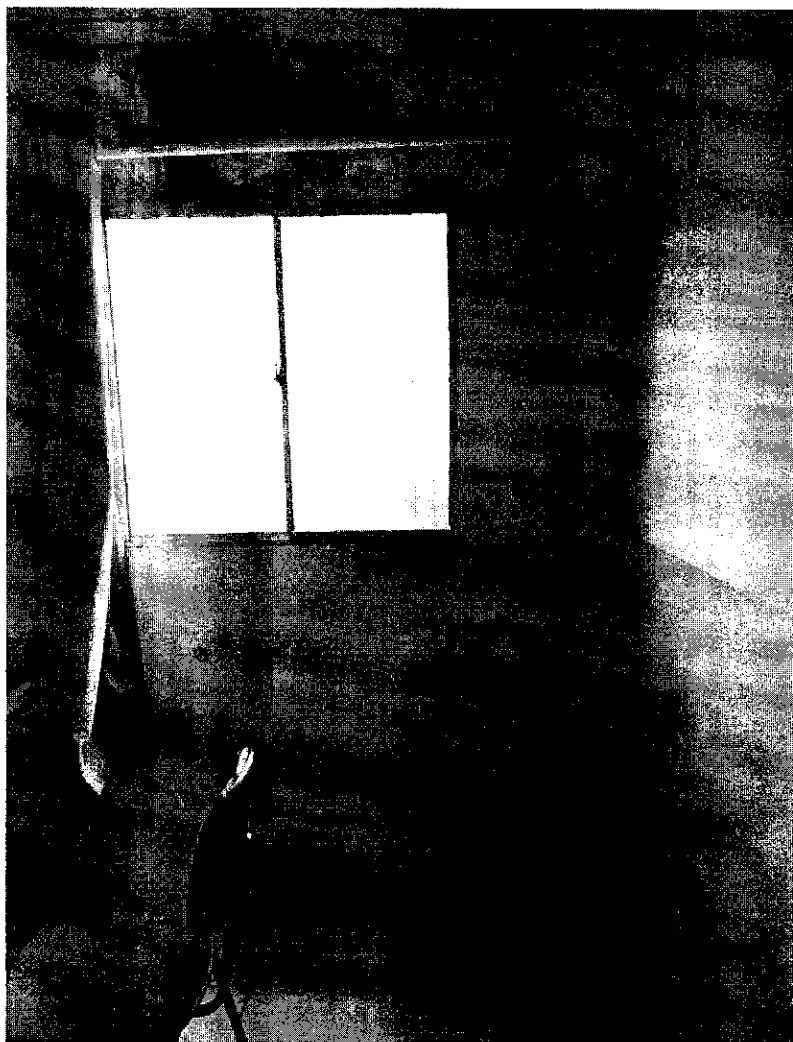
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

Handwritten signature

- **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Figura 1 – Situação atual da pintura.



Fonte: Próprio Autor, 2022.

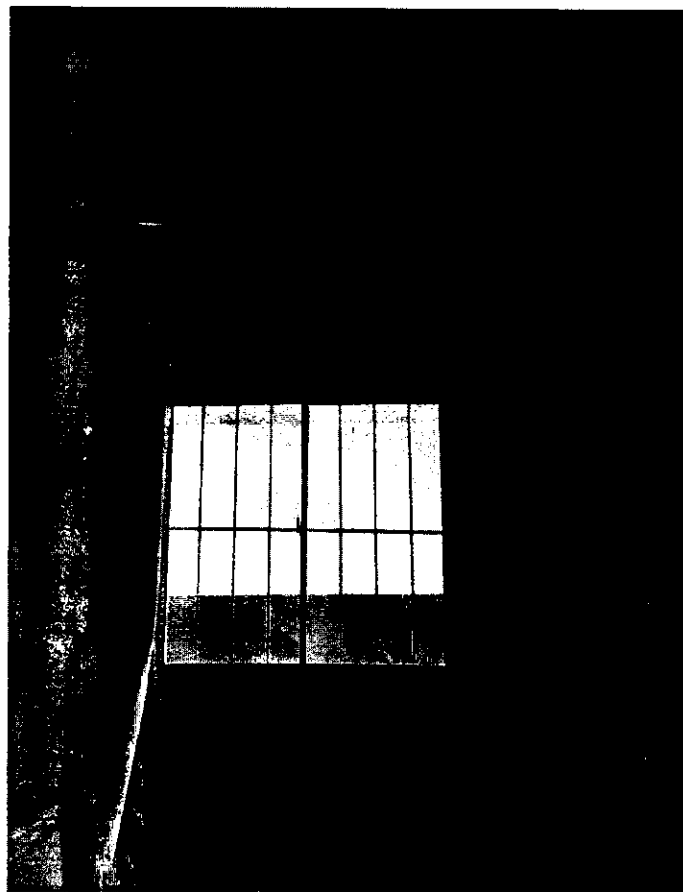
Figura 2 – Situação atual da cobertura da varanda.



Fonte: Próprio Autor, 2022.

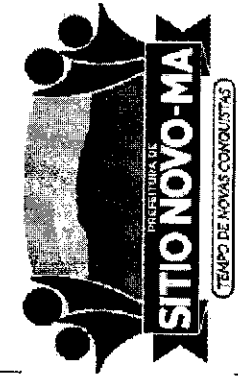
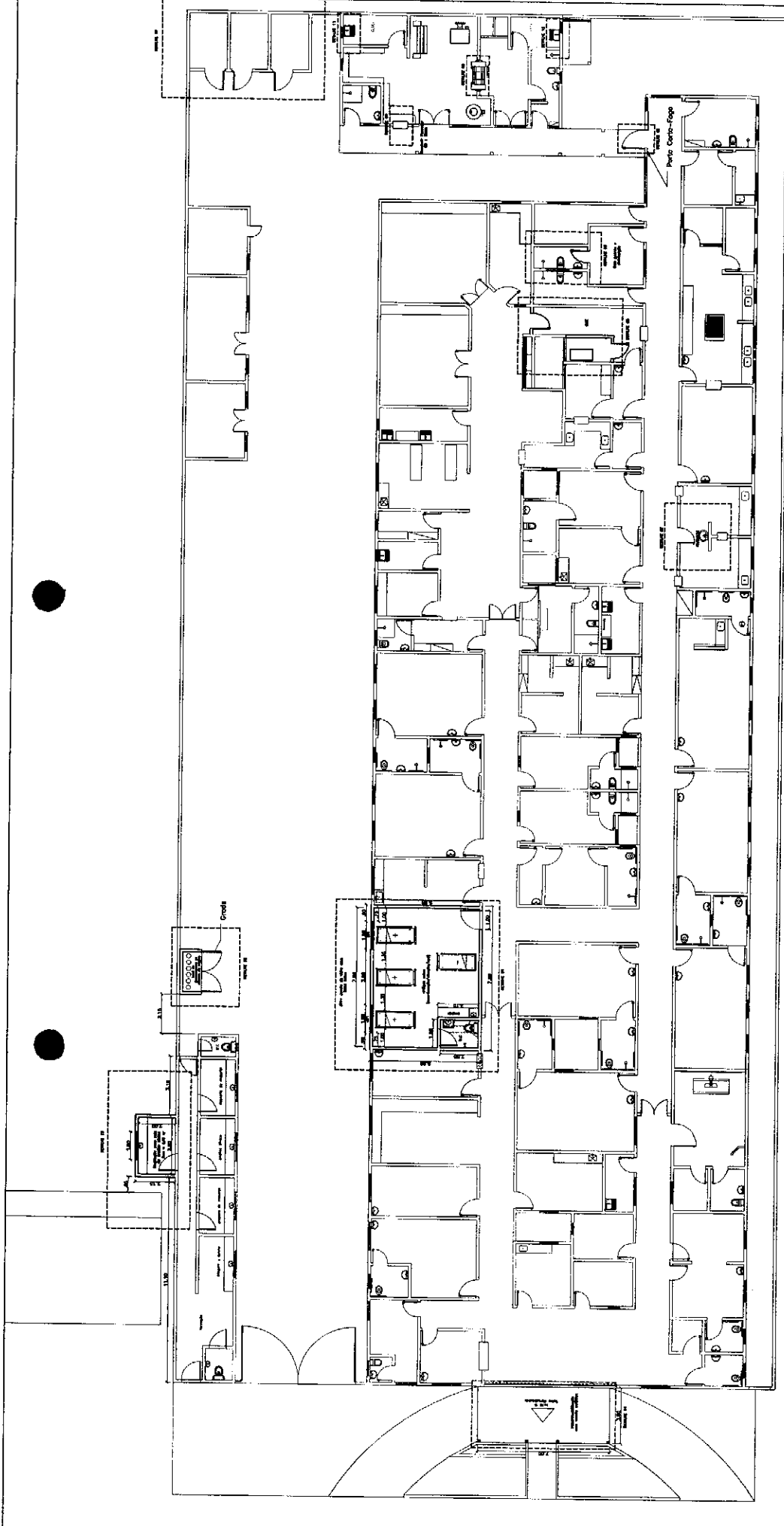
NR

Figura 3 – Pintura desgastada.



Fonte: Próprio Autor, 2022.

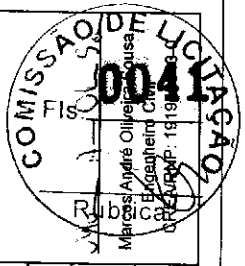
1902

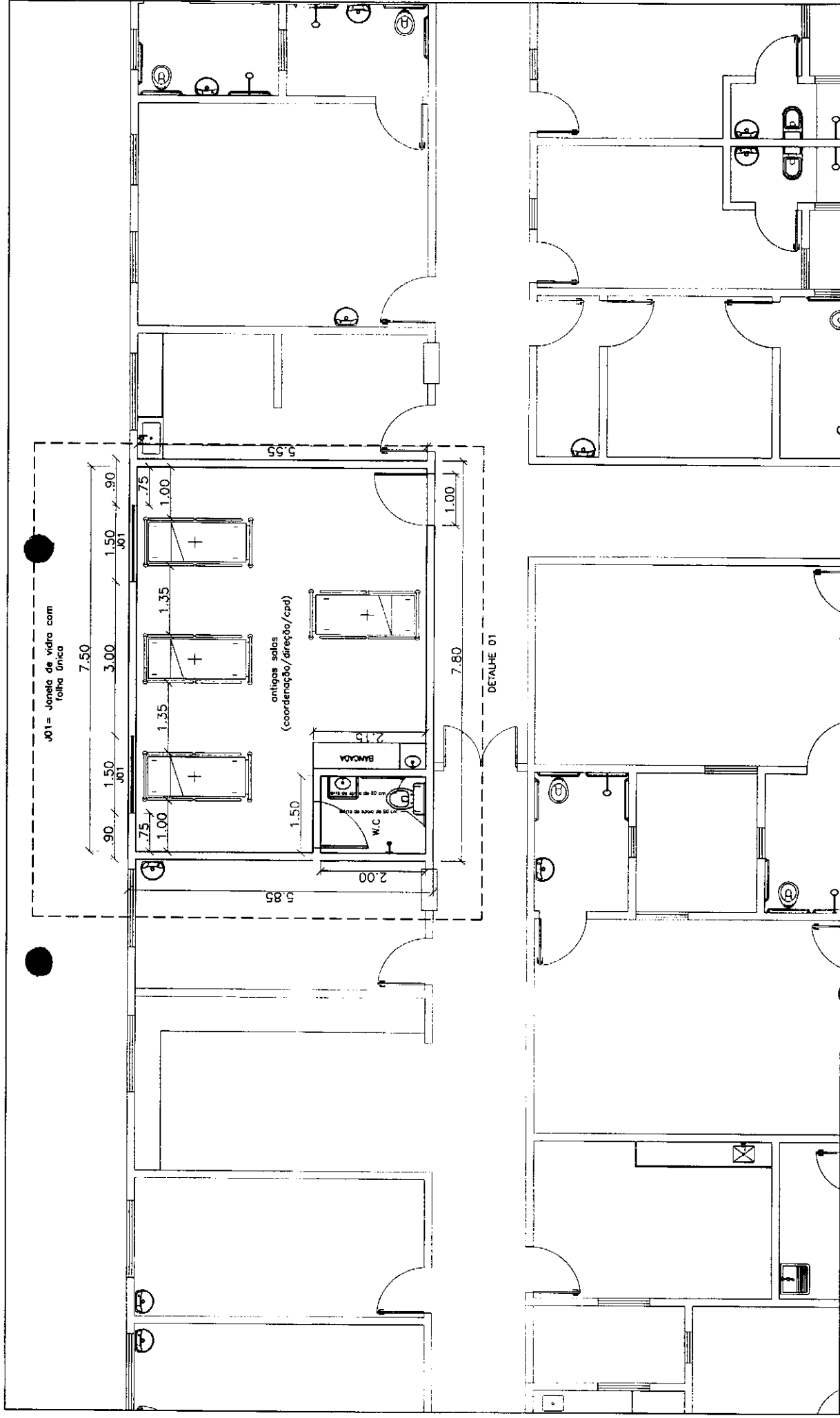


ENDEREÇO:
Rua Ana Gomes Viana
S/N, leontino nascimento, Sítio Novo—MA

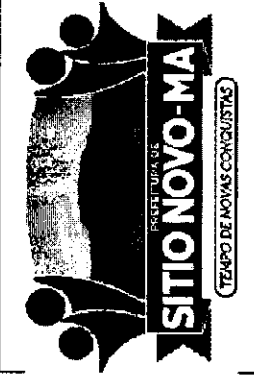
PROPRIETÁRIO:
Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

Projeto: PLANTA BAIXA - Ampliação e Reforma do hospital		Responsável Técnico:
NÚMERO DO PROJETO:	01	
DATA:	07/05/2022	
	A4-01	
ESCALA:	1:300	



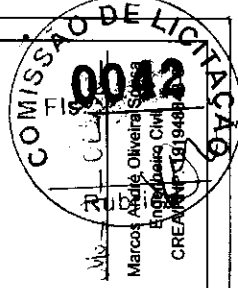


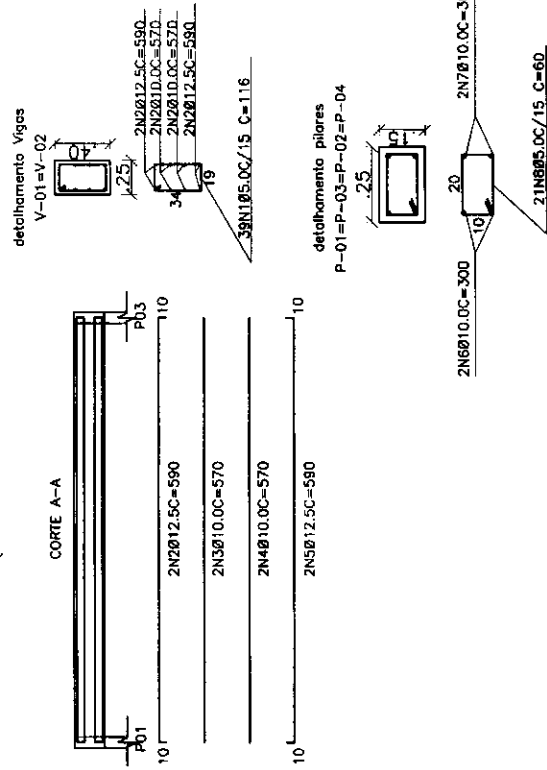
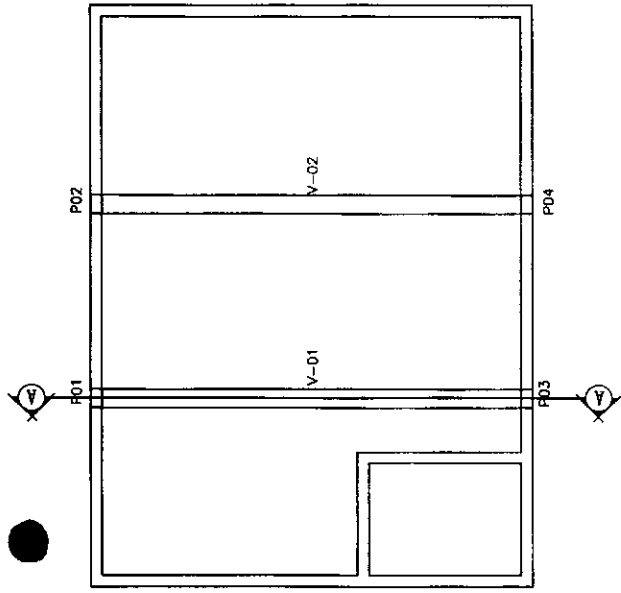
DETALHE DA REFORMA:
Ampliação e Reforma nas salas: coordenação
direção e cpd.
PROPRIETÁRIO:
Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA



Projeto:	PLANTA BAIXA - Detalhe 01
NÚMERO DO PROJETO:	02
DATA:	07/05/2022
ESCALA:	A4-02 1:100

Responsável Técnico:



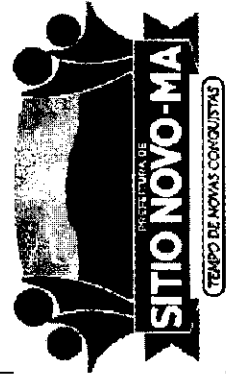


DETALHE DA REFORMA:

Reforma nas salas: coordenação
direção e cpd.

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA



Responsável Técnico:

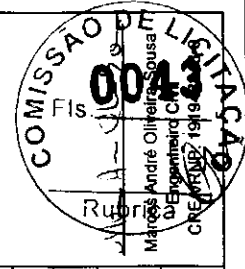
Projeto: PLANTA BAIXA E CORTE - ESTRUTURAL

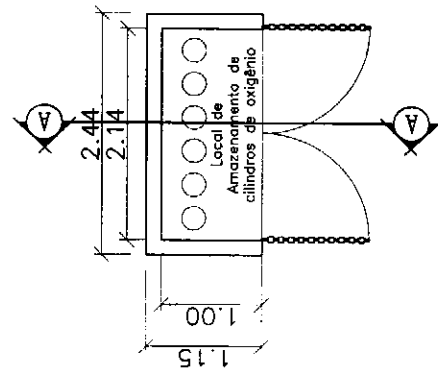
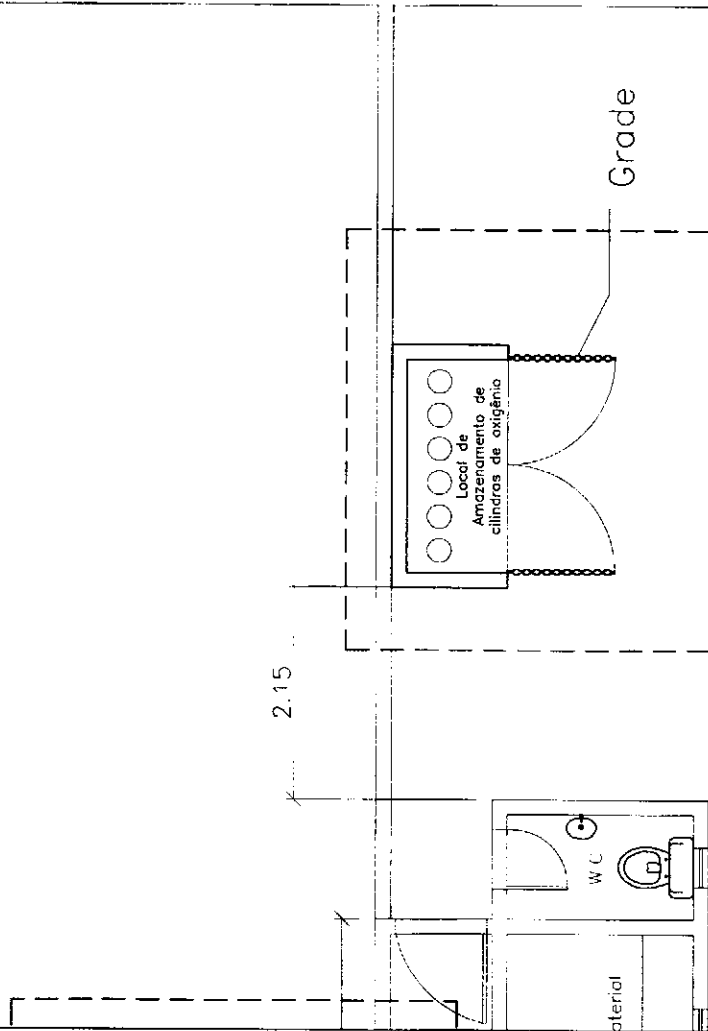
NÚMERO DO PROJETO: 03

DATA: 07/05/2022

A4-03

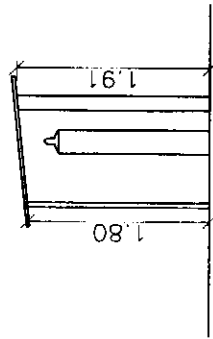
ESCALA: 1:100





DETALHE 02

PLANTA BAIXA



CORTE

DETALHE :

Construção De local para armazenamento de cilindros

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

Projeto: PLANTA BAIXA E CORTE - Detalhe 02

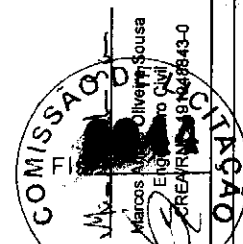
NÚMERO DO PROJETO: 04

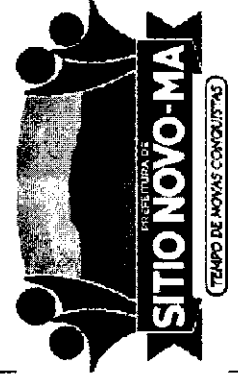
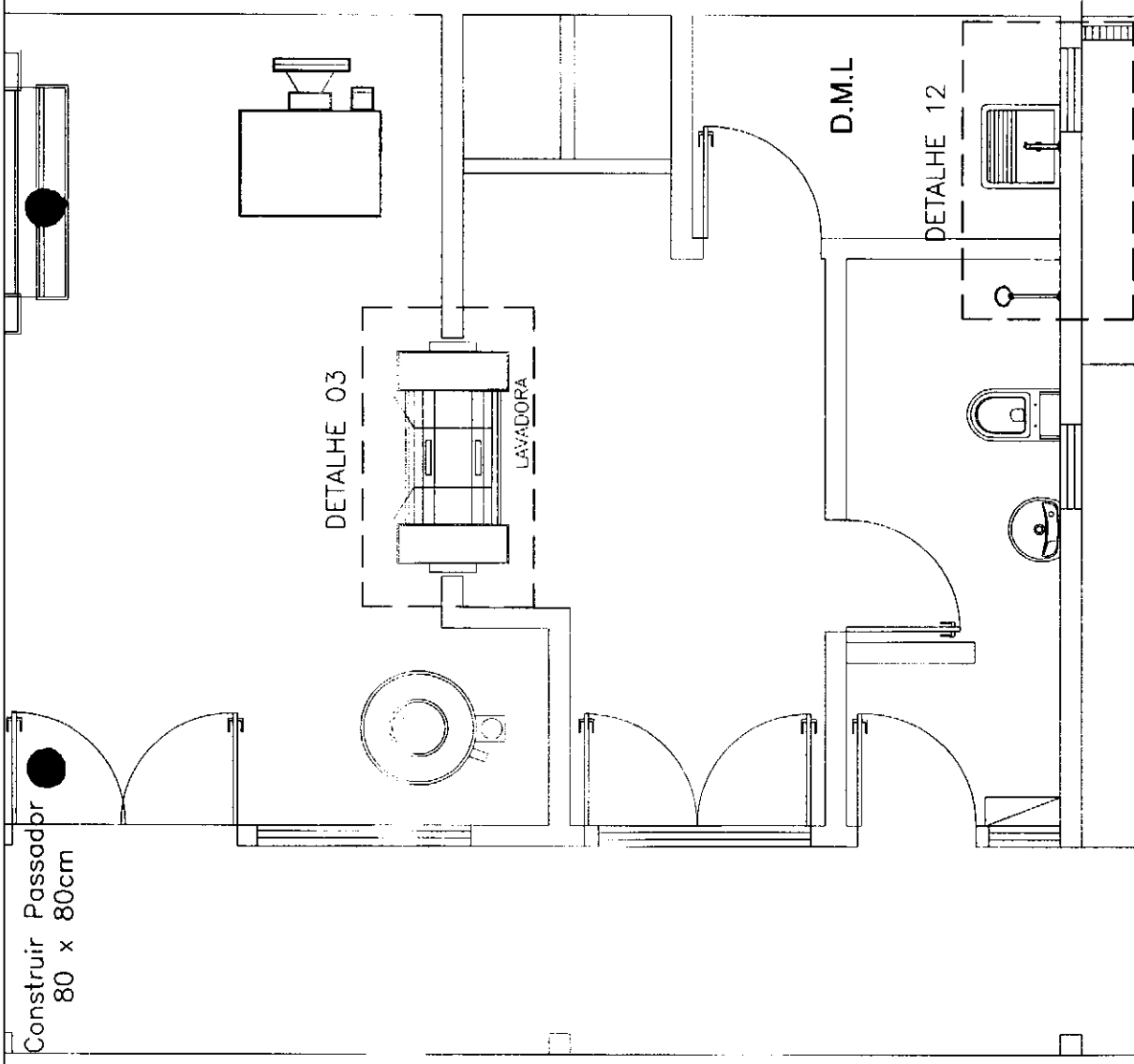
DATA: 07/05/2022

Rubr A4-04

ESCALA: 1:50

Responsável Técnico:



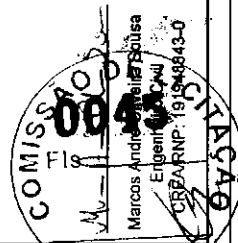


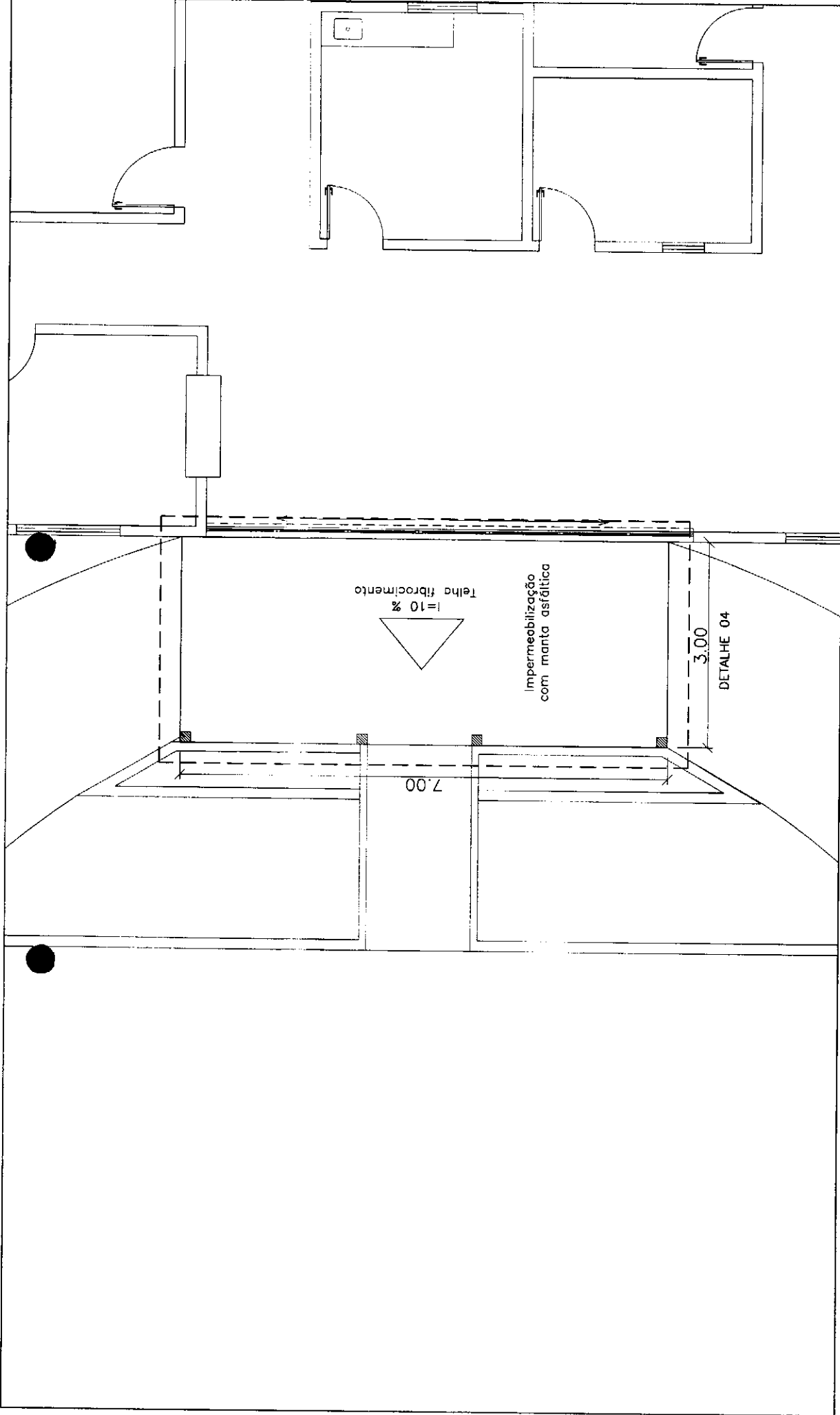
DETALHE :
COLOCAÇÃO DE LAVADORA NO ESPAÇO ABERTO

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

Projeto:	PLANTA BAIXA - Detalhe 03
NÚMERO DO PROJETO:	05
DATA:	07/05/2022
ESCALA:	A4-05
Rubrica:	1:50

Responsável Técnico:

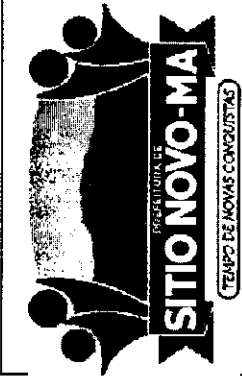
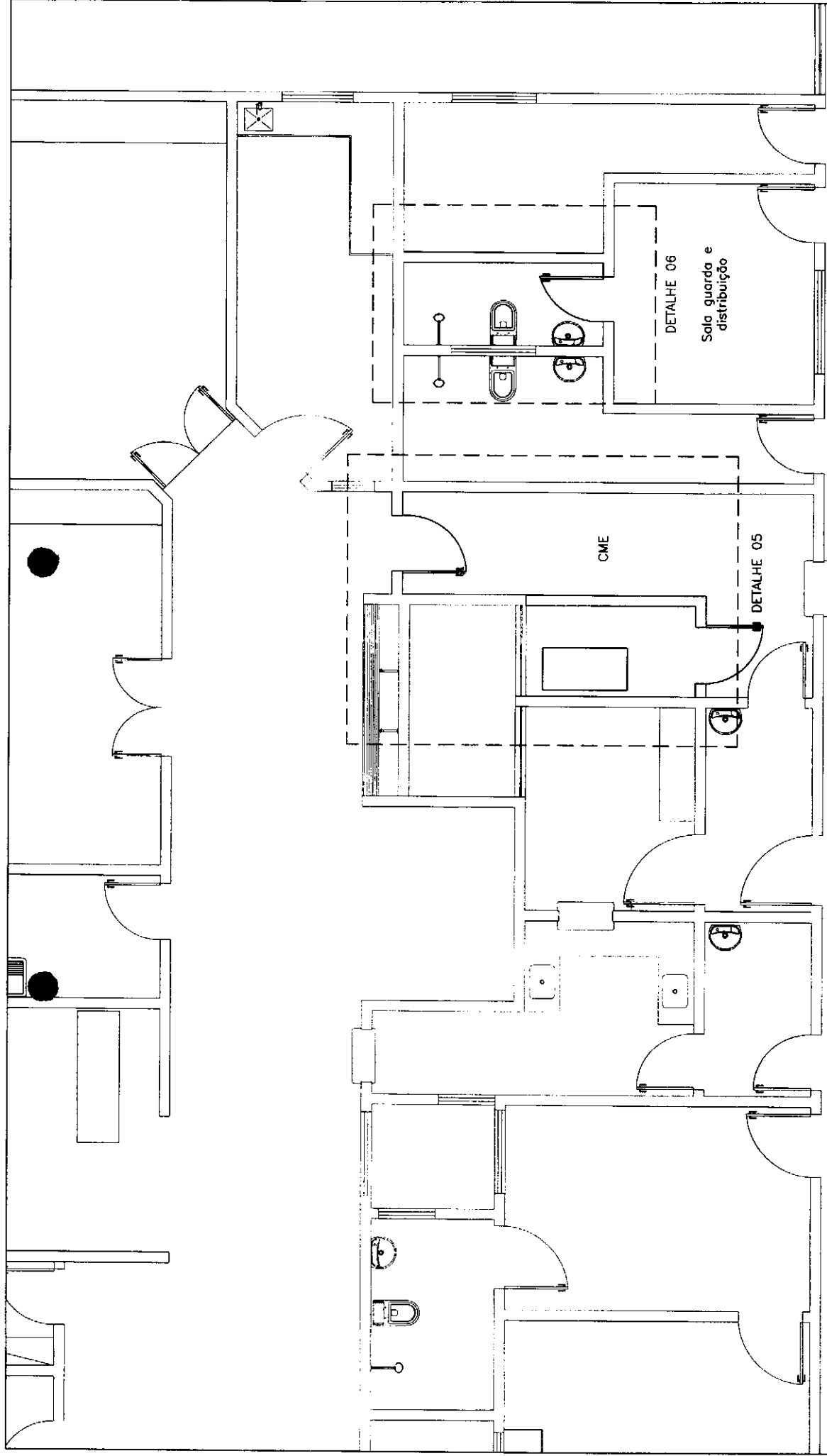




DETALHE :
REFORMA NA VARANDA

PROPRIETÁRIO:
 Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

Projeto:	PLANTA BAIXA E CORTE - Detalhe 03	Responsável Técnico:	
NÚMERO DO PROJETO:	06		
DATA:	07/05/2022		
ESCALA:	A4-06	1:75	



DETALHE DA REFORMA:
 Construção de divisórias e alvenaria
 nas salas CME e de guarda e distribuição

PROPRIETÁRIO:
 Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

Projeto:	PLANTA BAIXA - Detalhe 05 e 06
NÚMERO DO PROJETO:	07
DATA:	07/05/2022
ESCALA:	A4-07
	SEM ESCALA

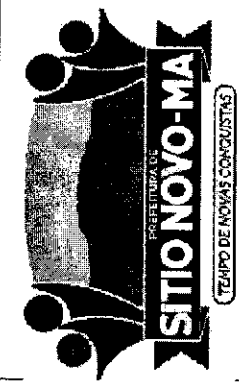
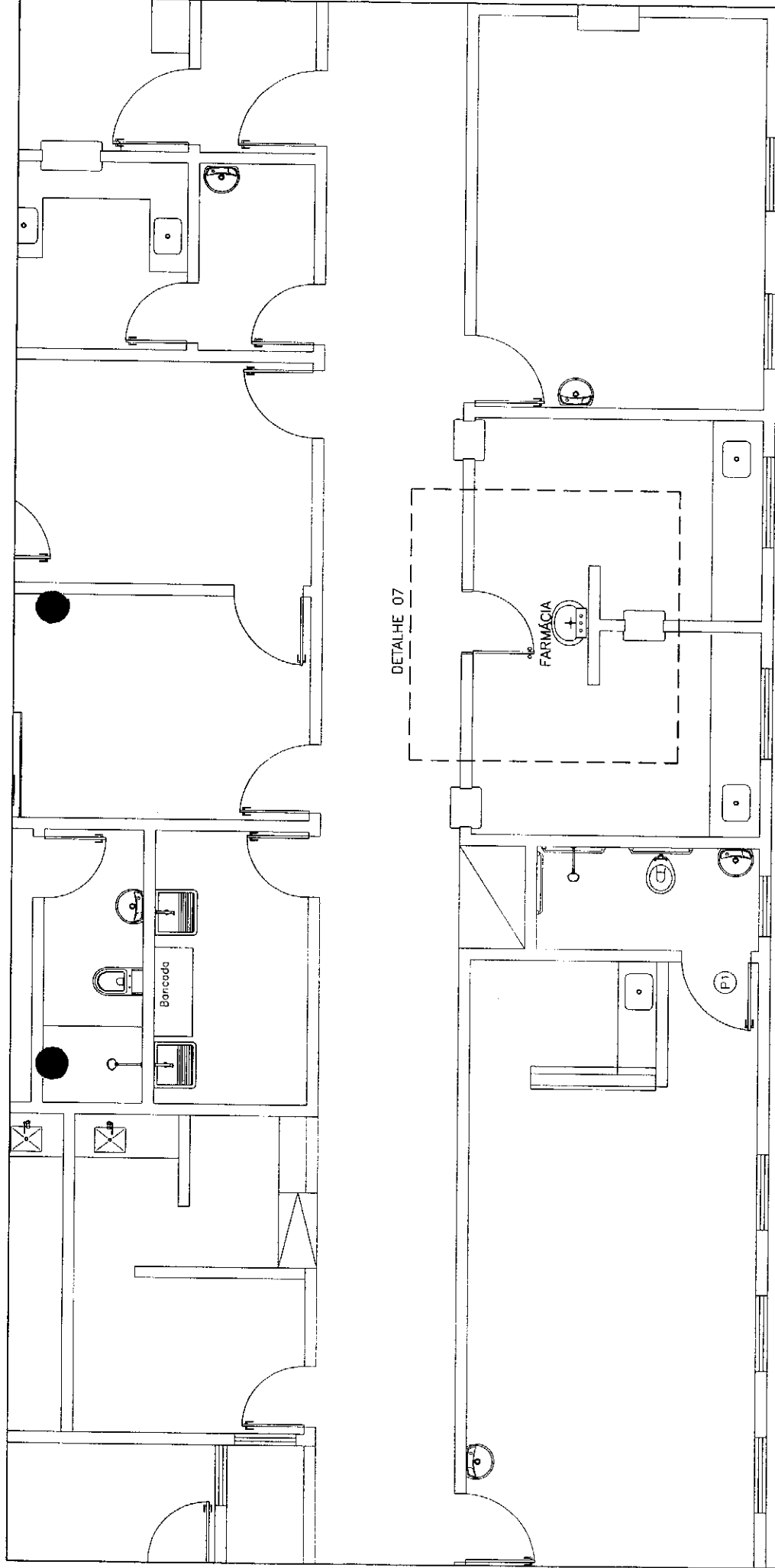
Responsável Técnico:

COMISSÃO DE

0041

Engenheiro Civil

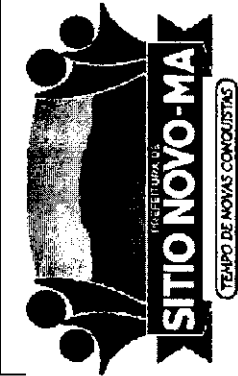
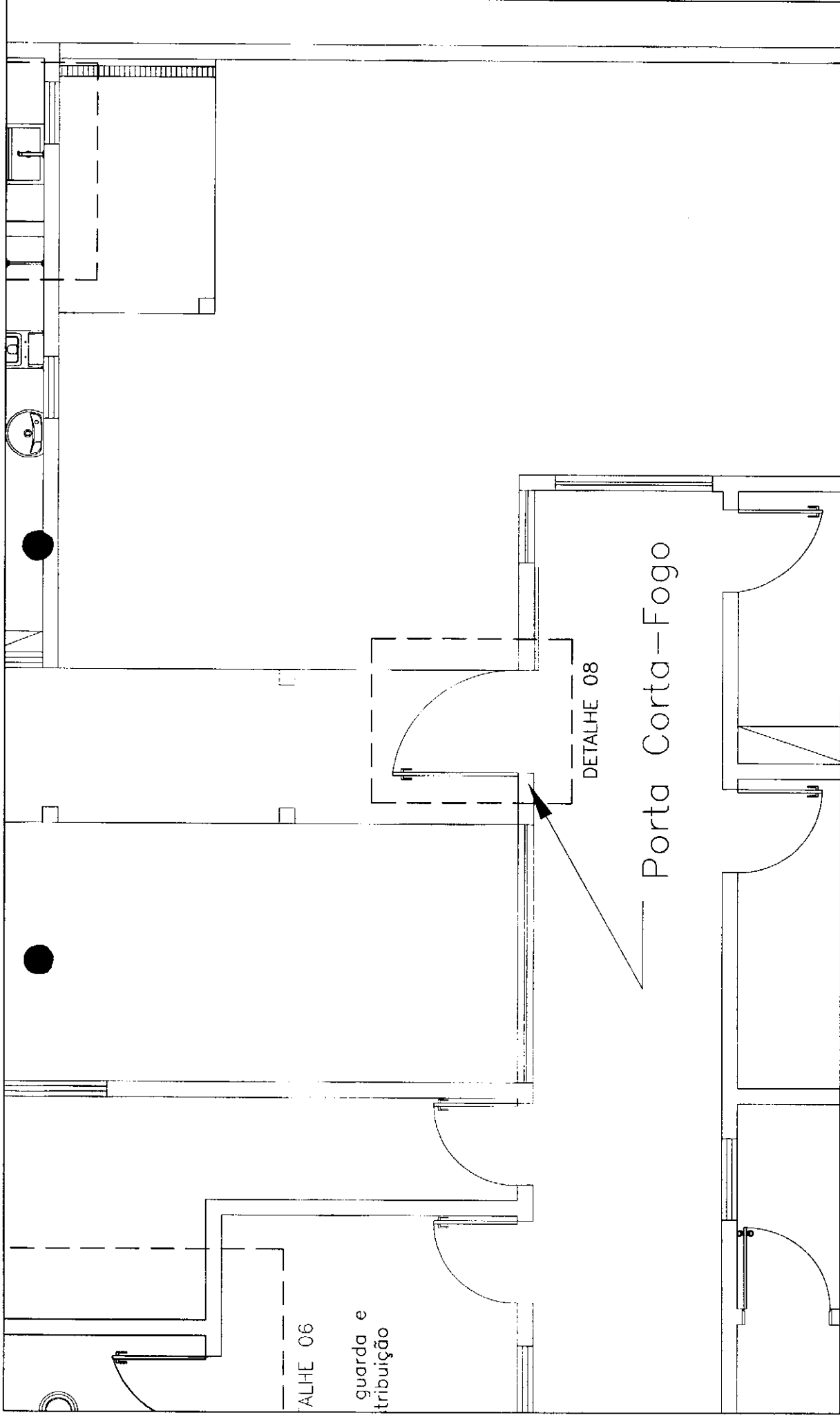
CPF: 1948843-0



DEATLHE DA REFORMA:
 Eliminação da parte de vedação nas portas

PROPRIETÁRIO:
 Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

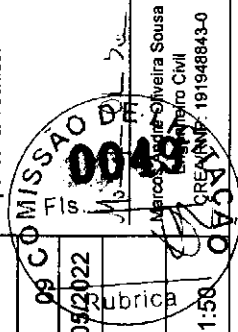
Projeto:	PLANTA BAIXA - Detalhe 07	Responsável Técnico:	
NÚMERO DO PROJETO:	08		
DATA:	07/05/2022		
ESCALA:	A4-08	1:300	



DETALHE DA REFORMA:
Colocação de porta corta-fogo na saída para a lavanderia

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

Projeto:	PLANTA BAIXA - Detalhe 08	Responsável Técnico:	
NÚMERO DO PROJETO:	09 COMISSÃO DO		
DATA:	07/05/2022	Rubrica	
	A4-09		
ESCALA:	1:50		



DETALHE 11

D.M.L

DETALHE 09

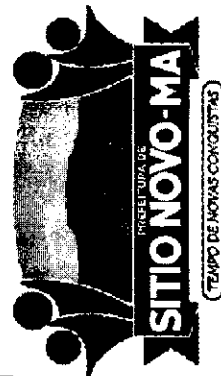
Construir Passador
80 x 80cm

DETALHE DA REFORMA:

Demolir vedação para deixar um passador
para a lavanderia

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA



Projeto:

PLANTA BAIXA - Detalhe 09

Responsável Técnico:

NÚMERO DO PROJETO:

10

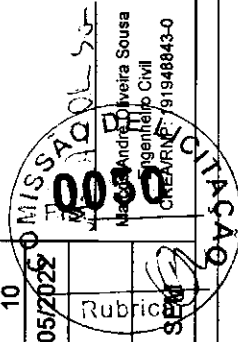
DATA:

07/05/2022

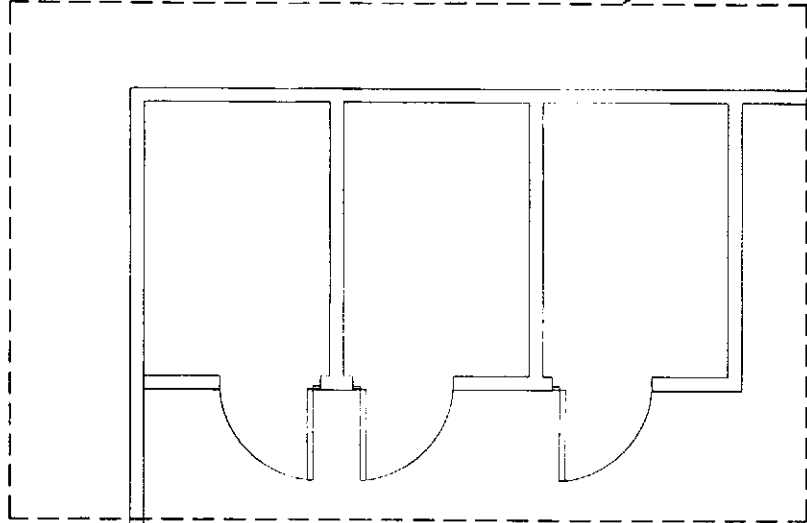
A4-10

Rubrica

ESCALA:

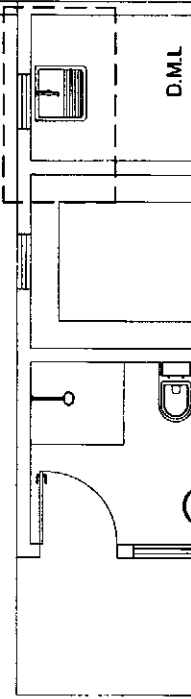


DETALHE 10

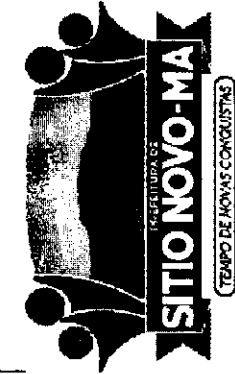


3 Pontos de água com
3 torneiras, nessas 3
salas, uma em cada.

DETALHE 11



D.M.L



DETALHE DA REFORMA:

Pontos de água fria com torneira

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo—MA

Projeto:

PLANTA BAIXA - Detalhe 10

NÚMERO DO PROJETO:

11COMISSÃO

DATA:

07/05/2022

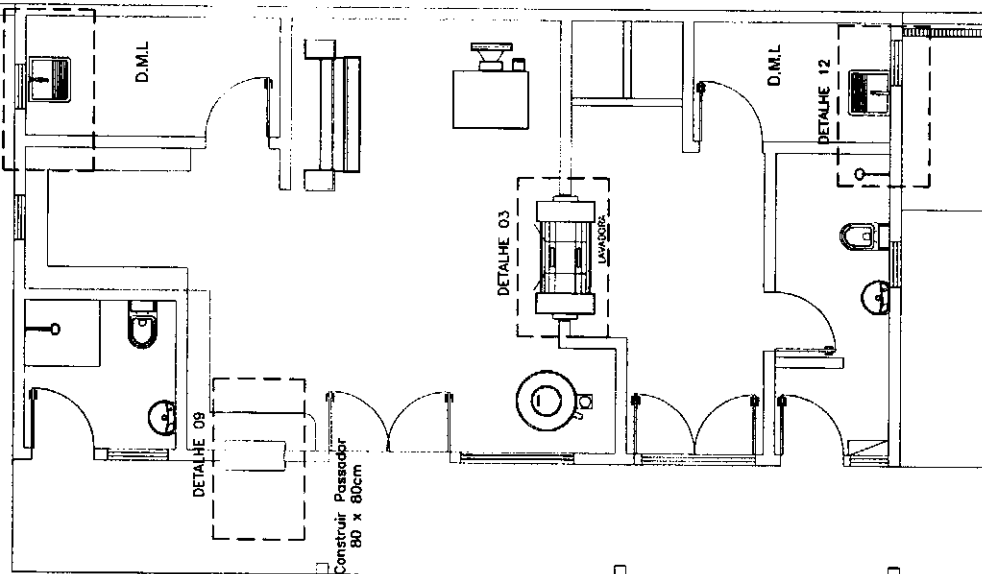
ESCALA:

A4-11

Responsável Técnico:

0031
Eng.º André Oliveira Sousa
CREA/MA 191948943-0

DETAILED 11



DETALHE DA REFORMA:

SUBSTITUIÇÃO DAS PIAS ATUAIS POR PIAS PEQUENAS

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA

Projeto:

PLANTA BAIXA - Detalhe 11 e 12

NÚMERO DO PROJETO:

07/05/2022

A4-12

ESCALA:

Responsável Técnico:

12/5

2022

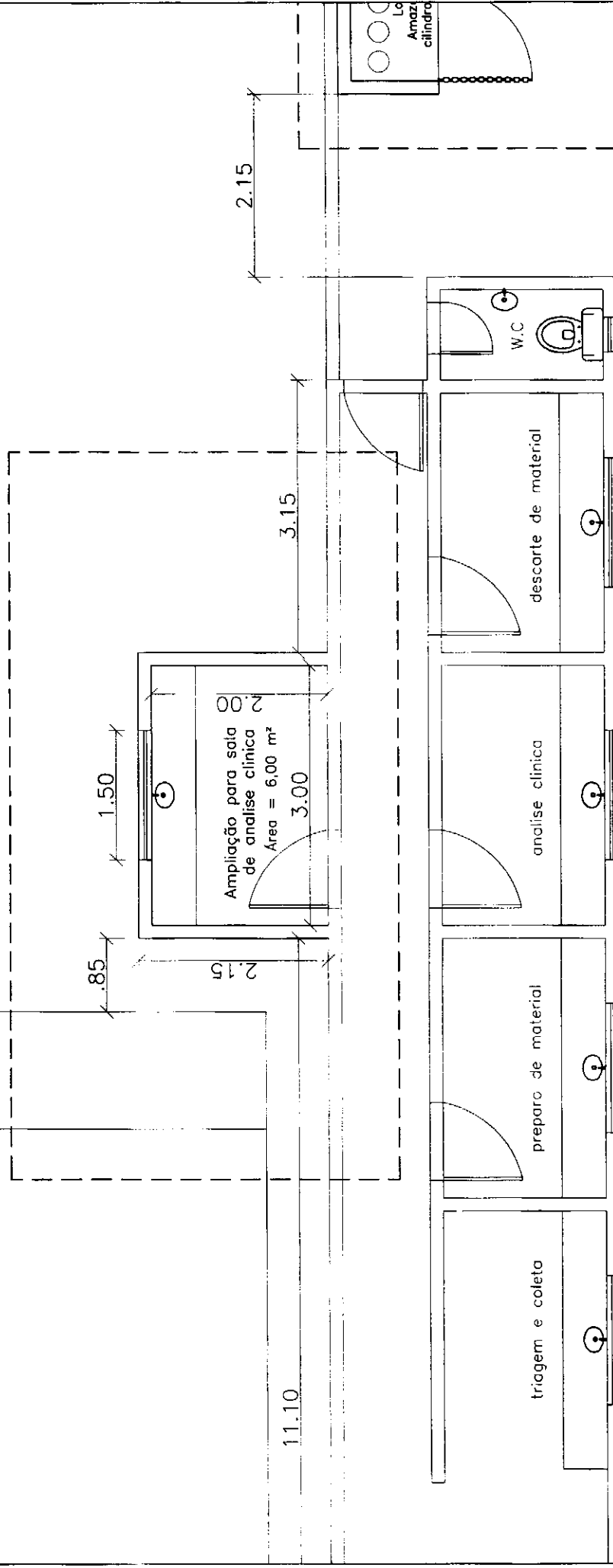
A4-12

ESCALA:

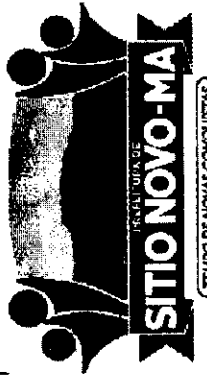
1.100
NEWNR 191948843-0



DETALHE 13

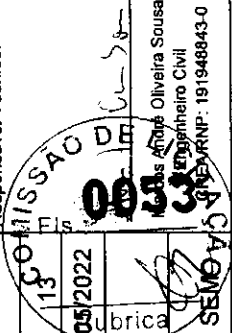


DE



DETALHE DA AMPLIAÇÃO:
AMPLIAÇÃO PARA SALA DE ANALISES CLINICAS

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura municipal de Sítio Novo-MA

Projeto: PLANTA BAIXA - Detalhe 13		Responsável Técnico:	
NÚMERO DO PROJETO:	DATA:		
A4-13	07/05/2022		
ESCALA:	SEMO-13		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220529861



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919488430

Registro: 118301MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Nº: S/N

CEP: 65925000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.504,49

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANA GOMES VIANA

Complemento:

Cidade: SÍTIO NOVO

Data de Início: 03/05/2022

Previsão de término: 18/05/2022

Coordenadas Geográficas: -5.877819, -48.708470

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA

1.313,40

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1.313,40

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA

1.313,40

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1.313,40

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
RNP: 191948843-0

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos André Oliveira Sousa

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 081.413.123-57

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 17/05/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303937133

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zd8ZA
Impresso em: 17/05/2022 às 14:14:38 por: ip: 168.232.207.1

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

